



Requerimento Nº 1177/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação de um Painel Digital Público com Indicadores de Mobilidade Urbana, como frequência do transporte, acidentes de trânsito, investimentos em vias e número de usuários por linha no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação de um Painel Digital Público com Indicadores de Mobilidade Urbana, como frequência do transporte, acidentes de trânsito, investimentos em vias e número de usuários por linha no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base na crescente demanda por **transparência** e **eficiência** na gestão da mobilidade urbana, solicitar a **criação de um painel digital público**, que disponibilize em tempo real os **indicadores de mobilidade urbana** mais relevantes para a população, como **frequência do transporte público, acidentes de trânsito, investimentos em infraestrutura viária e número de usuários por linha de transporte**.

A instalação de um painel digital com essas informações terá um impacto significativo na **informação** e na **participação cidadã**, permitindo que os moradores de Itapevi acompanhem de perto a qualidade do transporte público e o desenvolvimento da infraestrutura viária, além de contribuir para o **planejamento urbano** e para a **melhoria contínua** dos serviços prestados à população.



A seguir, destaco a importância dessa proposta para o município de Itapevi:

1. **Transparência e Acompanhamento da Mobilidade Urbana:** Um painel digital público com indicadores de mobilidade urbana oferece **transparência** à gestão pública, permitindo que a população tenha acesso direto a informações relevantes sobre a **qualidade do transporte** e **segurança viária**. Isso incentiva o **controle social** e permite que os cidadãos acompanhem os **resultados das políticas públicas** implementadas, criando um ambiente de maior **responsabilidade e prestação de contas**.
2. **Planejamento e Tomada de Decisões:** A disponibilização de dados sobre a **frequência do transporte público**, **número de usuários por linha** e **acidentes de trânsito** proporciona uma base sólida para o **planejamento urbano** e para a implementação de **estratégias de melhoria**. As autoridades municipais poderão usar essas informações para identificar **pontos críticos**, otimizar as rotas de transporte e implementar medidas preventivas para reduzir os acidentes de trânsito.
3. **Monitoramento de Investimentos em Infraestrutura Viária:** O painel digital também pode apresentar dados sobre os **investimentos em infraestrutura viária**, como a **recuperação de ruas**, **construção de novas vias** e a **expansão das ciclovias**, permitindo que os cidadãos verifiquem o andamento das obras e a alocação de recursos. Isso fortalece a **participação popular** e o **controle público** sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados à mobilidade urbana.
4. **Eficiência no Transporte Público:** O acompanhamento da **frequência do transporte público** e o número de **usuários por linha** permitirá avaliar se a **oferta de transporte** está de acordo com a demanda da população. Caso haja linhas com alta demanda, o sistema de transporte poderá ser **ajustado** para aumentar a frequência, ampliar a frota ou criar novas linhas, assegurando que o serviço seja **eficiente e atenda às necessidades da população**.
5. **Prevenção de Acidentes de Trânsito:** A exibição em tempo real de dados sobre **acidentes de trânsito** ajudará a identificar as áreas de maior risco e permitirá que as autoridades implementem **ações preventivas**, como **melhorias na sinalização**, **reformas nas vias mais perigosas** ou **campanhas educativas** para motoristas e pedestres. A constante atualização desses indicadores ajudará a reduzir o número de acidentes e a melhorar a segurança viária na cidade.
6. **Inclusão e Acessibilidade da Informação:** A disponibilização desses dados de maneira digital e acessível garante que a **informação** sobre a




mobilidade urbana chegue a todos os cidadãos, incluindo aqueles que utilizam **transporte público** ou que **dependem de bicicletas e caminhadas** para se locomover. O acesso fácil aos dados de **acessibilidade e segurança** também permitirá a identificação de áreas que necessitam de **melhorias em termos de infraestrutura** para garantir um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

7. **Engajamento da Comunidade:** A criação de um painel digital público proporciona aos cidadãos uma **ferramenta de participação ativa**, permitindo que eles se envolvam no processo de melhoria da mobilidade urbana. As pessoas poderão sugerir melhorias, reportar problemas de transporte e até mesmo monitorar as ações tomadas pela administração municipal, gerando um **diálogo contínuo** entre o poder público e a população.

Diante da relevância dessa medida para a **melhoria contínua da mobilidade urbana, a transparência na gestão pública e o aumento da participação cidadã**, solicito que este requerimento seja acolhido e que seja **implantado um painel digital público** no município de Itapevi, com indicadores de **frequência do transporte público, acidentes de trânsito, investimentos em infraestrutura viária e número de usuários por linha de transporte**, visando **informar e engajar** a população no processo de construção de uma cidade mais **eficiente, acessível e sustentável**.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39W4S020N696NY8D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 39W4-S020-N696-NY8D

